



1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL

A Universidade Federal Rural de Pernambuco por meio da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP, do Departamento de Educação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRPE divulga o Edital do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular do Curso de Especialização *lato-Sensu* em Gestão de Políticas Públicas com carga horária total de 390 horas. Este curso é gratuito e é destinado aos servidores da UFRPE para ingresso em 2016. A divulgação está na página da UFRPE e SUGEP, bem como por Aviso de Edital veiculado no Diário Oficial da União.

1-DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

A entrega dos documentos deverá ser realizada na Recepção da SUGEP, Campus da UFRPE, em Dois Irmãos, Recife, no período de 23/02/2016 a 07/03/2016, no horário de 8 às 12 horas, em envelope identificado com o nome do servidor, unidade de lotação, ramal e número do celular. Os documentos relativos aos subitens b e f, do item 2 deverão ser entregues já autenticados em cartório ou conferidos por outro servidor da UFRPE, com assinatura, carimbo e matrícula.

2-DO ATO DE INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis para o processo de seleção:

- a) Ficha de inscrição, disponível no site da SUGEP e no Anexo 1 deste edital, devidamente preenchida e com assinatura e carimbo da chefia imediata.
- b) Cópia autenticada do diploma/certificado de graduação ou de curso superior de tecnologia (que confere o grau de tecnólogo) com histórico escolar. Caso o candidato apresente declaração de conclusão do curso de graduação, a mesma deverá conter a data da colação de grau e a conclusão da especialização ficará vinculada à apresentação do diploma/certificado de conclusão do curso de graduação.
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado e contendo comprovações referentes aos últimos três anos.
- d) Documento comprobatório de servidor ativo da UFRPE. Para tanto o servidor deverá acessar o SIGEPE por meio do endereço eletrônico <https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br>, acessar seus dados cadastrais e em seguida dados funcionais e imprimir a tela.
- e) Uma foto 3x4 recente.
- f) Cópias autenticadas de Identidade e CPF. Não será aceito a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nem outro documento de identificação.



2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

- g) Carta de intenção explicitando as razões pelas quais o candidato deseja realizar o curso de especialização e em que área de políticas públicas concentra o seu maior interesse, com no máximo 45 linhas.

3-DO PROCESSO SELETIVO: PERÍODO, NÚMERO DE VAGAS E OUTRAS INFORMAÇÕES.

3.1. Somente poderão participar do processo seletivo os servidores da UFRPE que estiverem na ativa.

3.2. Não serão fornecidas diárias e passagens aos servidores que não estão lotados na UFRPE Campus Dois Irmãos e que forem selecionados para a realização do curso.

3.3. As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 23 de fevereiro de 2016 a 07 de março de 2016. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 09 de março de 2016. O processo seletivo acontecerá de 10 a 18 de março de 2016 e o resultado será publicado no dia 21 de março de 2016 por meio do site da SUGEP/UFRPE.

3.4. A matrícula será realizada no período de 28 a 30 de março, das 8 às 12 horas, na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da SUGEP/UFRPE, ramal: 6147.

3.5. As aulas iniciar-se-ão no dia 07 de abril de 2016.

3.6. Os candidatos que se sentirem de alguma forma prejudicados pelo processo de seleção terão o prazo de 48 horas, contado a partir do momento da divulgação dos resultados, para apresentar recurso por escrito à Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP.

3.7. Sobre o número de vagas, a disposição será feita da seguinte forma:

- a) 35 vagas para alunos regulares.

4 – DOS CRITÉRIOS GERAIS DA SELEÇÃO

4.1. Procedimentos da seleção

A seleção levará em conta a análise dos currículos, a carta de intenção e dos demais documentos entregues por ocasião da inscrição. A Seleção será realizada pelos Coordenadores Geral, Pedagógico e de Logística do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas.

4.2. Somente serão analisados os documentos dos candidatos que cumprirem integralmente os requisitos para a participação do processo seletivo.

4.3. O processo seletivo seguirá critérios de prioridade, conforme apresentados a seguir:



3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

- I - Não ser portador de diploma/certificado de curso de especialização;
- II- Acima de 10 anos de serviço público na UFRPE;
- III- De 05 a 10 anos de serviço público na UFRPE;
- IV-De 0 a 04 anos e 11 meses de serviço público na UFRPE.

4.3. Critério de desempate: servidores com maior idade.

4.4. Os candidatos serão classificados tendo como referência o número de vagas (35 alunos).

5-DA MATRÍCULA, INÍCIO E LOCAL DAS AULAS:

5.1. Para a efetivação da matrícula será necessário:

a) Cópias do CPF e RG.

b) Cópias de Diploma de conclusão de curso de graduação ou certificado e histórico escolar.

5.2. As aulas terão início no dia 07 de abril de 2016 e com previsão de término das disciplinas para o final de abril/2017. No geral as aulas acontecerão de 15 em 15 dias, exceto algumas datas previstas em cronograma específico que será distribuído posteriormente, sempre das 13h às 18 horas nas quintas-feiras e nas sextas-feiras de 7h às 12h e das 13h às 18h.

5.3. O local das aulas será no Departamento de Educação, no campus da UFRPE, em Dois Irmãos, Recife.

5.4 O trabalho de conclusão final do curso(monografia), a defesa pública e a versão final do citado trabalho deverá ser entregue até 6 meses após o final das aulas.

6-DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO:

Os recursos financeiros são oriundos da SUGEP/UFRPE, por meio de utilização dos recursos destinados a capacitação e qualificação dos servidores da UFRPE.

7- RESUMO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	23/02/2016 a 07/03/2016
Homologação das inscrições	09/03/2016
Processo seletivo	10/03/2016 a 18/03/2016
Resultado	21/03/2016
Apresentação de recurso	22/03/2016 e 23/03/2016
Resultado final	24/03/2016
Matrícula	28/03/2016 a 30/03/2016



4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Início das aulas	07/04/2016
Previsão de término das disciplinas	Até Abril/2017
Previsão da elaboração do trabalho de conclusão de curso, defesa pública e entrega da versão final	Até outubro/2017

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das normas contidas neste Edital;

8.2 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/SUGEP, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste;

8.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em 1ª instância e em 2ª instância pela Superintendência da SUGEP;

8.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo;

8.5 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco, válidos para Recife;

8.6 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, os resultados publicados na rede;

8.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Nome:		
Data de Nascimento:	Genêro:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Filiação: Pai:		
Mãe:		
Estado Civil:	CPF:	
RG:	Orgão emissor:	
Endereço residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Tel. (res):	Celular:	
Unidade de lotação:		
Cargo:		
Ramal:	Fax:	
E-mail institucional:		
E-mail pessoal:		

Formação Superior:

CURSO	INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO

Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu

CURSO	INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO

Recife, ____/____/2016

Assinatura do servidor(a)

Assinatura da Chefia Imediata